



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

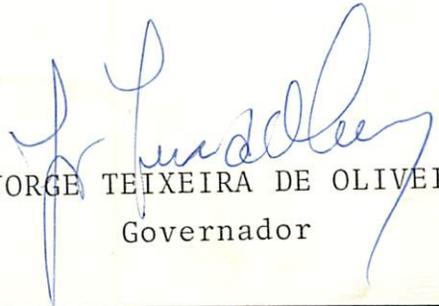
DECRETO Nº 1.917 DE 28 DE FEVEREIRO DE 1984.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 1004-0265/84,

R E S O L V E:

Conceder afastamento ao servidor FLÁVIO CRUZ ARRUDA, Médico Ref. "D", matrícula nº 17.090, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, para fazer estágio de especialização em Medicina Tropical, no Hospital Barros Barreto, na cidade de Belém, Estado do Pará, pelo período de 1 (hum) ano, a partir de 1º de março de 1984.

Porto Velho-RO, 28 de fevereiro de 1984. K


JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Governador